



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019-CLP

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água zona rural do município de Corrente.

RELATÓRIO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal;

O Presidente Oficial, juntamente com os membros da Central de Licitações Públicas, nomeados através da Portaria nº 500/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; principalmente o que estabelece o presente edital, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o resultado dos trabalhos referentes ao procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 016/2019, e submetê-lo a apreciação para, se assim entender, homologar o presente procedimento e determinar quais providências devem ser tomadas.

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (18/07/2019), no prédio da Prefeitura Municipal de Corrente-Piauí, reuniu-se às 08h00min para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e propostas, a Central de Licitações Públicas (CLP), abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados e cadastrados.

Compareceu a sessão apenas a empresa **TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.529.853/0001-76, neste ato representada pela procuradora a Sra. Élvia Fernanda de Castro Paranaguá e Lago, inscrita no CPF nº 894.784.603-15, portando os documentos necessários para o credenciamento.

Após o credenciamento, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação e após análise dos presentes constatou-se que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, restando habilitada.

Superada as fases anteriores, abriu-se o envelope contendo a proposta de preços e após a análise, constatou-se que a empresa **TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, cumpriu as exigências editalícias restando classificada, habilitada e **VENCEDORA** do certame, com o valor global na cifra de **R\$ 212.970,61 (duzentos e doze mil novecentos e setenta reais e sessenta e um centavos)**.

Sem mais para o momento aguardamos ordens superiores.

Corrente - Piauí, 19 de julho de 2019.

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas - CLP

Andrea Barbosa Silva
Equipe de apoio

Samuel França Rodrigues
Equipe de apoio